



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 092/2020

Uruguaiana, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>0678/LEG</u>	Rubrica
DATA: <u>24</u> / <u>11</u> / <u>2020</u>	HORA: <u>10</u> : <u>32</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar em resposta ao **Ofício nº. 309/2020/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, o **Requerimento Verbal nº 57/2020** de autoria da Senhora Vereadora **Suzana Alves**, apresentar a **Comunicação Interna nº142/2020/SEMIUR**, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

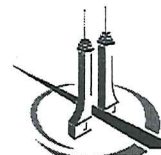
Atenciosamente.



Elton Rosa Melo
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
-SEMIUR -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 142/2020/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

DATA:
21/10/2020

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento do Ofício Exec. n.º. 309/2020/DLEG - Vereadora Suzana Alves, tendo a informar que a SEMIUR consultará junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a viabilidade do serviço de instalação de luminárias públicas na taipa da Barragem Sanchuri - BR47, visto a área em questão ser de domínio Federal.

Atenciosamente,

FREDERICO PELLEGRINI
SECRETÁRIO

Recebido
23 / 10 / 2020
Secretaria de Governo
Brenda Silveira